



- Estado de Sergipe  
PREFEITURA DE JAPOATÃ

GESTÃO  
2021/2024

PORTARIA Nº 194/2023  
03 DE NOVEMBRO DE 2023

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL  
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO  
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **100% (CEM POR CENTO)** a **EDIONE ALVES DA SILVA**, portador(a) do CPF nº **043.617.455-36**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, vinculada a prefeitura Municipal de Japoatã.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as anteriores

Japoatã/SE, 03 de Novembro de 2023

**CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal